

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – Dr^a.
NATÁLIA NASCIF JORGE DE MENDONÇA –
CRM/ES Nº 11560.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Regional de Medicina do Espírito
Santo, nos autos do Processo Ético Profissional
CRM/ES nº 036/2022, vem executar a pena de
**“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL”**, prevista na alínea “C”, do artigo 22,
da mencionada Lei à **Dr^a. NATÁLIA NASCIF
JORGE DE MENDONÇA – CRM/ES Nº 11560**,
cometendo assim, infração aos artigos 18 (art.
3º, a, da Res. CFM 1974/2011) e 112 do Código
de Ética Médica.

Vitória, 23 de abril de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM/ES